

Medida Provisória nº 1314, de 1996

Autoria: Presidência da República**Iniciativa:****Ementa:**

SUBMETE A APRECIÇÃO DO CONGRESSO NACIONAL, O TEXTO DA MEDIDA PROVISORIA 01314 1996, DISPÕE SOBRE A NOTA DO TESOUREO NACIONAL - NTN E SUA UTILIZAÇÃO PAR AQUISIÇÃO DE BENS E DIREITOS ALIENADOS NO AMBITO DO PROGRAMA NACIONAL DE DESESTATIZAÇÃO - PND, INSTITUIDO PELA LEI 8031, DE 12 DE ABRIL DE 1990, CONSOLIDANDO AS NORMAS SOBRE A MATERIA CONSTANTES DA LEI 8177, DE 01 DE MARÇO DE 1991, E DA LEI 8249, DE 24 DE OUTUBRO DE 1991, E ALTERA O ART. TERCEIRO DA LEI 8249, DE 1991.

Assunto: -**Data de Leitura:** -**Tramitação encerrada****Decisão:** -**Último local:** 09/04/1996 - Coordenação de Arquivo**Destino:** Ao arquivo**Último estado:** 09/04/1996 - SEM EFICÁCIA**Matérias Relacionadas:**

Medida Provisória nº 1275 de 1996

Medida Provisória nº 1354 de 1996

Despacho:**06/11/2008 (Despacho Inicial)**

null

Análise - Tramitação sucessiva

(CN-CMIST) COMISSÃO MISTA

TRAMITAÇÃO**09/04/1996** CN-MESA - MESA DIRETORA**Situação:** SEM EFICÁCIA**Ação:** 1100 DESPACHO A SUBSECRETARIA DE EXPEDIENTE.
DCN 'C' 10 04 PAG 04608.**09/04/1996** CN-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO**Ação:** 1100 COMUNICAÇÃO PRESIDENCIA TERMINO PRAZO SEM QUE A
MEDIDA TENHA SIDO TRANSFORMADA EM LEI, PERDENDO A MESMA

TRAMITAÇÃO

A EFICACIA DESDE A SUA EDIÇÃO.

04/03/1996 CN-SSCLCN - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO-CN

Ação: ANEXADO FOLHA (51), REFERENTE A OFICIO DO LIDER DO PMDB (CD), DE INDICAÇÃO DE MEMBROS PARA APRECIÇÃO DA MATERIA.

27/02/1996 CN-SSCLCN - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO-CN

Ação: ANEXADO FOLHAS (44 A 50), REFERENTES A OFICIOS DOS LIDERES DO PMDB, PFL, PSDB, PPS, (SF); E DO BLOCO PFL / PTB, PSDB, PPB, (CD), DE INDICAÇÃO DE MEMBROS PARA APRECIÇÃO DA MATERIA.

26/02/1996 CN-CMIST - COMISSÃO MISTA

Ação: DECORRIDO O PRAZO REGIMENTAL, SEM A INSTALAÇÃO DA COMISSÃO.

26/02/1996 CN-CMIST - COMISSÃO MISTA

Ação: DECORRIDO O PRAZO REGIMENTAL, SEM A APRESENTAÇÃO DO PARECER SOBRE A ADMISSIBILIDADE DA MEDIDA.

22/02/1996 CN-CMIST - COMISSÃO MISTA

Ação: ENCERRAMENTO PRAZO, TENDO SIDO APRESENTADAS 09 (NOVE) EMENDAS: DEP MIRO TEIXEIRA 002, 003, 004; NEDSON MICHELETTI 006, 007, 008; PAES LANDIM 001; SERGIO MIRANDA 005, 009. (FLS. 34 A 43).

15/02/1996 CN-CMIST - COMISSÃO MISTA

Ação: ENCERRAMENTO PRAZO, TENDO SIDO APRESENTADAS 09 (NOVE) EMENDAS: DEP MIRO TEXEIRA 002, 003, 004; NEDSON MICHELETTI 006, 007, 008; PAES LANDIM 001; SERGIO MIRANDA 005, 009. DCN 16 02 PAG 0975.

15/02/1996 CN-CMIST - COMISSÃO MISTA

Ação: INDICAÇÃO DOS DEP CONCEIÇÃO TAVARES E GILNEY VIANA, COMO TITULAR E SUPLENTE, EM SUBSTITUIÇÃO AOS DEP SANDRA STARLING E ARLINDO CHINAGLIA, CONFORME OF. 083/96, DO LIDER DO PT. DSF 16 02 PAG 2058.

14/02/1996 SF-MESA - MESA DIRETORA

Ação: DESPACHO A SUBSECRETARIA DE COMISSÕES. DSF 15 02 PAG 1945. DCN 'B' 10 04 PAG 3544.

TRAMITAÇÃO

14/02/1996 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: ESTABELECIMENTO DE CALENDARIO PARA A TRAMITAÇÃO DA MATERIA: 14 02, DESIGNAÇÃO COMISSÃO MISTA; 15 02, INSTALAÇÃO COMISSÃO MISTA; 17 02, PRAZO PARA RECEBIMENTO DE EMENDAS E EMISSÃO DO PARECER SOBRE A ADMISSIBILIDADE DA MEDIDA; 26 02, PRAZO FINAL NA COMISSÃO MISTA; 12 03, PRAZO FINAL NO CONGRESSO NACIONAL.

14/02/1996 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: DESIGNAÇÃO COMISSÃO MISTA TITULARES: PMDB - SEN JOSE FOGAÇA E NEY SUASSUNA; PFL - JOEL DE HOLLANDA E FREITAS NETO; PSDB - TEOTONIO VILELA FILHO; PSB - ANTONIO CARLOS VALADARES; PPS - ROBERTO FREIRE; DEP BLOCO (PFL - PTB) - ABELARDO LUPION E ALEXANDRE CERANTO; PMDB - HERMES PARCIANELLO; PSDB- LEONIDAS CRISTINO; PPB - JOSE TELES; PT - CONCEIÇÃO TAVARES; PDT - MIRO TEIXEIRA. SUPLENTES: SEN PMDB - FERNANDO BEZERRA E ONOFRE QUINAN; PFL - JOSE ALVES E JONAS PINHEIRO; PSDB - GERALDO MELO; PSB - ADEMIR ANDRADE; DEP BLOCO (PFL - PTB) - CIRO NOGUEIRA E JAIME FERNANDES; PMDB - EULER RIBEIRO; PSDB - DANILO CASTRO; PPB - LUIZ BARBOSA; PT - GILNEY VIANA; PDT - GIOVANNI QUEIROZ.

14/02/1996 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: COMUNICAÇÃO PRESIDENCIA QUE FOI EDITADA PELO PRESIDENTE DA REPUBLICA A MEDIDA PROVISORIA 01314 1996. (PUBLICADA NO DOFC 12 02 PAG 2322).

DOCUMENTOS

Texto inicial - MPV 1314/1996

Data: 09/02/1996

Autor: Presidência da República

Local: null

Descrição/Ementa: SUBMETE A APRECIÇÃO DO CONGRESSO NACIONAL, O TEXTO DA MEDIDA PROVISORIA 01314 1996, DISPÕE SOBRE A NOTA DO TESOURO NACIONAL - NTN E SUA UTILIZAÇÃO PAR AQUISIÇÃO DE BENS E DIREITOS ALIENADOS NO AMBITO DO PROGRAMA NACIONAL DE DESESTATIZAÇÃO - PND, INSTITUIDO PELA LEI 8031, DE 12 DE ABRIL DE 1990, CONSOLIDANDO AS NORMAS SOBRE A MATERIA CONSTANTES DA LEI 8177, DE 01 DE MARÇO DE 1991, E DA LEI 8249, DE 24 DE OUTUBRO DE 1991, E ALTERA O ART. TERCEIRO DA LEI 8249, DE 1991.